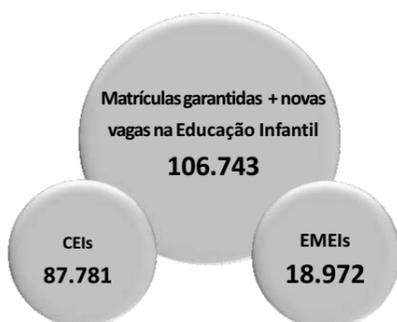


O conceito de matrícula garantida (matrículas efetivadas e em processo) é o mais adequado para monitoramento dos Planos Nacional e Municipal de Educação, assim como das recomendações dos órgãos de controle e das decisões judiciais.

Sem embargo desta assertiva, importa registrar que nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, a Secretaria Municipal de Educação implantou 26 novos CEIs, com 4.233 vagas, três novas EMEIs, com 1.996 vagas, e 3 novos CEMEIs, com 1.285 vagas. As novas escolas totalizam 7.514 novas vagas de educação infantil, sendo 4.885 destinadas ao atendimento em creche e 2.639 ao atendimento em pré-escola.

Assim, somando-se as matrículas garantidas com as vagas criadas nas novas escolas, a expansão na Gestão 2013/2016 foi de 106.743 novas matrículas e vagas na educação infantil, sendo 87.781 destinadas ao atendimento em creche e 18.972 ao atendimento em pré-escola.

**EXPANSÃO DE MATRÍCULAS + NOVAS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL
01/01/2013 – 30/11/2016**



36

A demanda por Educação Infantil é a menor da série histórica, de acordo com o Sistema EOL.

A universalização da pré-escola está bem próxima. Em 15 de dezembro de 2016, a demanda por pré-escola foi de apenas 1.353 crianças.

A demanda por creche foi a menor já registrada para os meses de novembro e dezembro. Na comparação com o mês de novembro, em 2012, a demanda cadastrada era de 203.072; no mesmo mês em 2013, era de 182.175; em 2014, era de 187.544; e, em 2015, era 166.289. Neste ano de 2016, a demanda para novembro foi de 162.009.

Em 15/12/2016, a demanda cadastrada por creche foi de 71.454, também a menor já registrada para o mês.

Comportamento Mensal da Demanda Cadastrada - Educação Infantil

DATABASE	Demanda Creche	Demanda Pré-Escola	Demanda Ed. Infantil
30/11/2012	203.072	6.487	209.559
30/11/2013	182.175	14.544	196.719
30/11/2014	187.535	12.060	199.595
30/11/2015	166.289	10.224	176.513
30/11/2016	162.009	2.314	164.323
15/12/2016	71.454	1.353	72.807

1.2 - COPED – Divisão do Ensino Fundamental E Médio (DIEFEM)

O Programa Mais Educação São Paulo: subsídios para a implantação propôs a reorganização do Ensino Fundamental, de dois para três ciclos: **Ciclo de Alfabetização, Ciclo Interdisciplinar e Ciclo Autoral**. A concepção de ciclo de aprendizagem subjacente ao Programa distancia-se da ideia de seriação ou de que um ciclo seria apenas a preparação para o outro. Os nomes dos ciclos expressam uma identidade a cada um deles, e as premissas que, juntas, devem permear as práticas pedagógicas durante os nove anos do ensino fundamental.

A reorganização demandou a articulação entre diferentes instâncias de atuação: SME, DREs e Unidades Educacionais especialmente por meio da formação continuada com início em 2013 para o Ciclo de Alfabetização e em 2014, para os demais Ciclos, com destaque para alguns dos conceitos-chave para o Ensino Fundamental: currículo, infâncias, interdisciplinaridade, autoria, avaliação para aprendizagem, docência compartilhada, acompanhamento da aprendizagem, culminando em 2016 com encontros sobre os diferentes componentes curriculares e os direitos de aprendizagem nos ciclos interdisciplinar e autoral.

Os debates e reflexões promovidos subsidiaram escritas coletivas dos documentos curriculares no período de 2014 a 2016, e evidenciaram a riqueza do diálogo com a Rede, desde o Ciclo de Alfabetização, no qual se consolidava a concepção de **Direitos de Aprendizagem** superando a ideia de Expectativas de Aprendizagem, com uma demarcação conceitual que altera radicalmente a percepção sobre as(os) estudantes e seus direitos como cidadãos(ãos) no tempo presente, e não como produtos de um processo.

O documento **Currículo Integrador da Infância Paulistana**, como já citado, foi construído em conjunto com a Divisão de Educação Infantil, a partir de intensos debates e estudos, por uma política integradora para infância na educação básica. Seus princípios buscam a articulação curricular entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, provocando mudanças em prol da construção de propostas pedagógicas que atendam às crianças, desde o nascimento até os 12 anos, em uma experiência inteira e socialmente competente da educação das infâncias, marcando suas singularidades e potências.

No **Ciclo de Alfabetização**, as ações formativas voltadas para os Orientadores de Estudos e Professores Alfabetizadores pautaram-se nas reflexões sobre o Currículo Integrador, nas quais buscamos superar cisões historicamente construídas e retomar princípios caros à democracia, como a escuta, a participação e reflexão de todos os envolvidos no processo educativo, quanto nos materiais pedagógicos do **Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa**, que pautaram os direitos de aprendizagem das crianças neste Ciclo. Esse movimento culminou com a construção coletiva de subsídios para o acompanhamento e a documentação pedagógica do processo educativo das crianças, desde a recepção de relatórios descritivos encaminhados pelas EMEIs, até a proposta de elaboração de portfólios como instrumentos de avaliação de percurso.

O processo de construção dos Direitos de Aprendizagem para o **Ciclo Interdisciplinar** iniciou-se em 2014, a partir de encontros com as equipes de DIPED das DREs. Tais encontros geraram pesquisa e estudo dos materiais produzidos na Rede Municipal de Ensino a partir de 1989 até aquele ano. Houve a análise crítica pelo grupo constituído por integrantes das DIPEDs, de todo o material com o qual tiveram contato, buscando identificar os possíveis direitos de aprendizagem presentes em cada uma das áreas de conhecimento.

A Portaria 5643, de setembro/2014, estabeleceu o desafio de envolver o maior número de professores regentes e especialistas, para que esta discussão se disseminasse na Rede Municipal de Ensino e para que os documentos referentes aos Direitos de Aprendizagem fossem construídos em um processo de legitimação e de real tradução nas práticas pedagógicas daquilo que se constituiria em Direitos de Aprendizagem nas diferentes áreas dos Ciclos Interdisciplinar e Autoral. A escolha foi por elaborar documentos curriculares com a Rede e não apenas para a Rede.

A partir do documento proposto pelo Governo Federal, **Elementos Conceituais e Metodológicos para a Construção de Direitos de Aprendizagem do Ciclo de Alfabetização**, assim como de outros documentos produzidos sobre currículo, além das publicações formuladas nesta gestão pela Secretaria Municipal de Educação Paulistana, iniciaram-se as elaborações curriculares para os Ciclos Interdisciplinar e Autoral, pautadas em princípios como: proposição de uma metodologia de discussão envolvendo professores e interlocução com pesquisadores das diferentes áreas de conhecimento. Deste processo, iniciado em 2014, houve a elaboração da publicação **Diálogos Interdisciplinares a Caminho da Autoria**, em versão digital no Portal da SME desde julho/2015 e em versão impressa, em dezembro/2016.

A proposta de constituição coletiva dos Direitos de Aprendizagem para os Ciclos Interdisciplinar e Autoral por componente curricular, desencadeou, em abril de 2015, uma nova etapa de encontros formativos e de escrita, em toda a Rede. A partir